



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6765, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.052138/2019-64, instituída pela Portaria nº 280, de 20 de novembro de 2019, redesignada pela Portaria nº 5358, de 1º de outubro de 2020, processo SEI nº 3072.232133/2020-57, não conseguiu finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores CÉSAR NARDELLI CAMBRAIA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 152579, Matrícula SIAPE nº 2.198.144, lotado na Faculdade de Letras; PAULA BAMBERG, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 130222, Matrícula SIAPE nº 1.179.984, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais e Construção Civil da Escola de Engenharia, e RENATA GUIMARÃES POMPEU, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 246891, Matrícula SIAPE nº 1.987.564, lotada no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito, para, sob presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, dar continuidade na apuração das supostas irregularidades mencionadas no Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.038269/2018-58.

Art. 2º Reconduzir a servidora CAMILA BARROS RODRIGUES, Inscrição UFMG nº 348104, Matrícula SIAPE nº 1.043.848, Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Letras, para atuar como secretária desta Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 30 de novembro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/12/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0445538** e o código CRC **D05E0FD0**.